



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/08/2025 e 09/09/2025, às 14:10
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000153-14.2015.8.21.0146
Exequente: Município de Feliz/RS
Executado: Pedro Severino Mendes Peixoto
Vara Judicial de Feliz

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara Judicial de Feliz, Dra. Marisa Gatelli, nos autos do processo 5000153-14.2015.8.21.0146, movido pelo Município de Feliz/RS contra Pedro Severino Mendes Peixoto, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **GM CELTA 3 PORTAS**, ano 2002, modelo 2003, placas ITT1D05, chassi 9BGRD08X03G108475, renavam 789440539, cor vermelha, com uma infração suspensa no valor de R\$195,23 pendente de pagamento junto ao Detran.
Avaliação R\$12.791,00 (doze mil setecentos e noventa e um reais)
Lance mínimo: **R\$6.395,50**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob nºs 18/2015 e 19/2015. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/08/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/09/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Pedro Severino Mendes Peixoto, rua Espanha, nº 620, Rincão, Novo Hamburgo. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Leoníria Huppés. Juíza: Dra. Marisa Gatelli.
Feliz, 23 de abril de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Marisa Gatelli
Juíza de Direito

Edital nº:9743